

AP	130310	Nova Olinda do Norte	38.026	12.000,00
AP	130340	Parintins	115.363	16.000,00
AP	130353	Presidente Figueiredo	37.193	12.000,00
AP	130356	Rio Preto da Eva	34.106	12.000,00
AP	130380	São Gabriel da Cachoeira	46.303	12.000,00
AP	130390	São Paulo de Olivença	40.073	12.000,00
AP	130406	Tabatinga	67.182	13.000,00
AP	130420	Tefé	59.547	13.000,00

Leia-se:

ANEXO II

INCENTIVO AOS MUNICÍPIOS

UF	IBGE	Município	População_residente (IBGE, 2020)	Valor a ser repassado
AM	130030	Autazes	40.290	12.000,00
AM	130050	Barreirinha	32.483	12.000,00
AM	130060	Benjamin Constant	43.935	12.000,00
AM	130070	Boca do Acre	34.635	12.000,00
AM	130080	Borba	41.748	12.000,00
AM	130110	Careiro	38.348	12.000,00
AM	130115	Careiro da Várzea	30.846	12.000,00
AM	130120	Coari	85.910	13.000,00
AM	130140	Eirunepé	35.700	12.000,00
AM	130170	Humaitá	56.144	13.000,00
AM	130180	Ipixuna	30.436	12.000,00
AM	130185	Iranduba	49.011	12.000,00
AM	130190	Itacoatiara	102.701	16.000,00
AM	130240	Lábrea	46.882	12.000,00
AM	130250	Manacapuru	98.502	13.000,00
AM	130255	Manaquiri	33.049	12.000,00
AM	130260	Manaus	2.219.580	80.000,00
AM	130270	Manicoré	56.583	13.000,00
AM	130290	Maués	65.040	13.000,00
AM	130310	Nova Olinda do Norte	38.026	12.000,00
AM	130340	Parintins	115.363	16.000,00
AM	130353	Presidente Figueiredo	37.193	12.000,00
AM	130356	Rio Preto da Eva	34.106	12.000,00
AM	130380	São Gabriel da Cachoeira	46.303	12.000,00
AM	130390	São Paulo de Olivença	40.073	12.000,00
AM	130406	Tabatinga	67.182	13.000,00
AM	130420	Tefé	59.547	13.000,00

RETIFICAÇÃO

Na Portaria GM/MS nº 1.135, de 2 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 105, de 8 de junho de 2021, Seção 1, página 94, Onde se lê:

UF	IBGE	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	CNES	TIPO ESTABELECIMENTO	DE	GESTÃO	Nº LEITOS SUPORTE VENTILATÓRIO PULMONAR - CÓD. 28.06	PCEP	VALOR CUSTEIO MÊS R\$	PORTARIA AUTORIZAÇÃO	DE
BA	292200	MUCURI	HOSPITAL SÃO JOSÉ	2498804	HOSPITAL		ESTADUAL	4		R\$ 57.446,40	PT GM/MS nº 637/2021	

Leia-se:

UF	IBGE	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	CNES	TIPO ESTABELECIMENTO	DE	GESTÃO	Nº LEITOS SUPORTE VENTILATÓRIO PULMONAR - CÓD. 28.06	PCEP	VALOR CUSTEIO MÊS R\$	PORTARIA AUTORIZAÇÃO	DE
BA	292200	MUCURI	HOSPITAL SÃO JOSÉ	2498804	HOSPITAL		MUNICIPAL	4		R\$ 57.446,40	PT GM/MS nº 637/2021	

SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA SAÚDE, INVESTIMENTOS E DESENVOLVIMENTO

DESPACHO Nº 52, DE 28 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA SAÚDE, INVESTIMENTOS E DESENVOLVIMENTO, SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º da Portaria nº 2.218/GM/MS, de 21 de agosto de 2019, e em cumprimento ao disposto no Decreto nº 9.380, de 22 de maio de 2018, resolve:

1. Fica não aprovada, a partir da publicação deste Despacho, a seguinte solicitação de readequação da rede física do SUS:

PROCESSO NUP: 25015.000930/2019-43

SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Piauí

MUNICÍPIO: Uruçuí/PI

ESTABELECIMENTO ORIGINALMENTE PACTUADO: Unidade de Pronto Atendimento - UPA do Município de Uruçuí/PI (Proposta SISMOB nº 06553.5640001/09-002)

READEQUAÇÃO SOLICITADA: Policlínica

DECISÃO: READEQUAÇÃO NÃO APROVADA.

MOTIVO: o ente não respondeu a diligência dentro do prazo concedido.

EMBASAMENTO: Art.6º da Portaria nº 2.218/GM/MS, de 21 de agosto de

2019

2. Nos termos do art. 8º da Portaria nº 2.218/GM/MS, de 2019, caberá recurso em face da presente decisão, com efeito suspensivo, no prazo de 10 (dez) dias, contado da data de publicação deste Despacho.

ÁTILA SZCZECINSKI RODRIGUES

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INSUMOS ESTRATÉGICOS EM SAÚDE

CONSULTA PÚBLICA SCTIE/MS Nº 58, DE 28 DE JUNHO DE 2021

Ref.: 25000.182545/2020-16, 0021297605.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INSUMOS ESTRATÉGICOS EM SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE torna pública, nos termos do art. 19 do Decreto nº 7.646, de 21 de dezembro de 2011, consulta para manifestação da sociedade civil a respeito da recomendação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde - CONITEC, relativa à proposta de inclusão de novas apresentações de comprimidos de levetiracetam (500 mg e 1000 mg) como tratamento adjuvante para epilepsia, apresentada pela Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A., nos autos do processo de NUP 25000.182545/2020-16. Fica estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias, a contar do dia útil subsequente à data de publicação desta Consulta Pública, para que sejam apresentadas as contribuições, devidamente fundamentadas. A documentação objeto desta Consulta Pública e o endereço para envio de contribuições estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://conitec.gov.br/consultas-publicas>.

A Secretaria-Executiva da CONITEC avaliará as contribuições apresentadas a respeito da matéria

HÉLIO ANGOTTI NETO

CONSULTA PÚBLICA SCTIE/MS Nº 59, DE 28 DE JUNHO DE 2021

Ref.: 25000.081614/2021-48, 0021331121.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INSUMOS ESTRATÉGICOS EM SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE torna pública, nos termos do art. 19 do Decreto nº 7.646, de 21 de dezembro de 2011, consulta para manifestação da sociedade civil a respeito da recomendação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde - Conitec, relativa à proposta de incorporação do pembrolizumabe, axitinibe, ipilimumabe e nivolumabe para tratamento de primeira linha de câncer de células renais, apresentada pela Secretaria de Ciência, Tecnologia,

